

Prémios EmpreendeXXI

Regulamento 2024

Índice

1. Introdução	2
2. Prémios EmpreendeXXI. Edição 2024.	3
3. Requisitos de participação	5
4. Apresentação de Candidaturas	6
5. Critérios de avaliação	7
6. Processo de seleção	8
7. Prémios	11
Prémio Territorial para as empresas com maior impacto na sua região	11
Prémios do 18.º Aniversário: para as empresas com maior potencial nos desafios apresentados	11
Programa de formação de acompanhamento a empresas	13
Apoio internacional e prémios especiais (accésit) para a inovação	13
Investors Day EmpreendeXXI	13
Colaboração com o Grupo CaixaBank	13
Sessões de formação online para todos os candidatos	13
Comunidade DayOne AlumniXXI	14
8. Confidencialidade, publicidade e envio de newsletters	15
Confidencialidade	15
Publicidade das nomeações dos prémios	16
Newsletter “EmpreendeXXI”	16
Aceitação do Regulamento	17

1. Introdução

As empresas jovens e inovadoras, com ambição e potencial de crescimento, são imprescindíveis para o desenvolvimento económico e social dos territórios. A sua contribuição não se limita apenas à geração de riqueza e de emprego, mas também à criação de conhecimento, ao desenvolvimento de tecnologia e soluções para os novos desafios e necessidades da sociedade.

Estas jovens empresas inovadoras enfrentam grandes desafios associados ao desenvolvimento do produto, do negócio e ao acesso ao mercado nas suas fases iniciais. Para poder enfrentá-los necessitam não só de financiamento especializado, como também de um acompanhamento de especialistas que as ajude a desenvolver o seu potencial e a melhorar a sua capacidade de atrair investidores e clientes.

Por estes motivos, no CaixaBank, S.A., e na sua filial Caixa Emprendedor XXI S.A.U., contribuimos para o desenvolvimento de jovens empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, oferecendo-lhes financiamento e acompanhamento especializado nas suas fases iniciais e no seu crescimento posterior através do DayOne, o serviço do CaixaBank para empresas tecnológicas e investidores.

Para além disso, através dos Prémios EmpreendeXXI identificamos, reconhecemos e acompanhamos as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento. Os Prémios EmpreendeXXI destinam-se a impulsionar empresas que já deram os seus primeiros passos, permitindo-lhes acelerar o seu processo de crescimento e expansão global.

Este ano estaremos na nossa 18ª edição, impulsionando o empreendedorismo em Espanha e Portugal. Desde a sua criação, em 2007, já acompanhámos 533 empresas vencedoras nas diferentes edições e distribuimos mais de 9,1 milhões de euros em prémios. Os Prémios EmpreendeXXI têm contado também com o apoio de mais de 135 entidades que se foram juntando à iniciativa como cooutorgantes, coorganizadoras ou colaboradoras, e de mais 300 empresários, investidores e representantes de entidades vinculadas ao empreendedorismo que participam anualmente nos 50 comités e júris que se celebram em toda Espanha e em Portugal.

Nesta edição, em que celebramos 18 anos desde o início desta iniciativa, colocamos especial ênfase em algumas das questões transversais mais importantes do ecossistema empresarial, como a escalabilidade dos projetos e o seu grau de inovação, bem como o nosso compromisso com os desafios do nosso ambiente, como a sustentabilidade.

2. Prémios EmpreendeXXI. Convocatória 2024

O grupo CaixaBank, através da sua filial Caixa EmprendedorXXI SAU, convoca a décima oitava edição dos Prémios EmpreendeXXI, que identificam, reconhecem e acompanham as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento em Espanha e Portugal.

Os Prémios EmpreendeXXI são co-outorgados com o Ministério da Indústria e Turismo através da Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) em Espanha e o Banco BPI em Portugal, e contam com o apoio de entidades de referência implicadas no apoio ao desenvolvimento das empresas inovadoras.

Os Prémios EmpreendeXXI procuram identificar jovens empresas inovadoras que, após terem conseguido alguns primeiros resultados bem-sucedidos, têm perante si um ambicioso plano de crescimento e precisam de recursos para o concretizar.

As empresas participantes concorrem aos seguintes prémios:

- Prémio Territorial para as empresas com maior impacto no seu território. Concorrem a este prémio todas as empresas de um território, independentemente do seu setor. Este prémio é co-outorgado com o Ministério da Indústria e Turismo através da ENISA em Espanha e com o Banco BPI em Portugal.
- **Prémios do 18.º Aniversário exclusivamente para as empresas que apresentem a melhor solução no âmbito dos prémios especiais atribuídos nesta edição.** No momento da inscrição, os participantes escolhem até 3 prémios de um total de 6 em que querem participar com a sua candidatura, sendo que podem candidatar-se a este prémio todas as empresas inscritas na mesma categoria, independentemente do seu território. Esta categoria abrange 6 temas: Impacto Social, Sustentabilidade, Inovação Disruptiva, Escalabilidade, Agro Impulso e Fintech.

Acompanhamento internacional

Para além de um prémio financeiro, as empresas vencedoras da fase territorial (19 empresas), as 6 empresas vencedoras e 12 finalistas dos Prémios do 18.º Aniversário irão usufruir de um programa de apoio num dos principais ecossistemas de inovação mundial, em colaboração com a ESADE e o Massachusetts Institute of Technology de Cambridge (Boston).

A iniciativa dos Prémios EmpreendeXXI conta com o apoio de diversas entidades da área da inovação. Caso sejam atribuídos prémios adicionais aos publicados, a informação sobre os mesmos será comunicada no site dos prémios (www.emprendedorxxi.es) e nos seus canais sociais (Twitter e LinkedIn).

Investors Day EmpreendeXXI

Os vencedores territoriais e os finalistas e vencedores dos desafios participarão nos Investors Day EmpreendeXXI. Trata-se de uma jornada que tem por objetivo pôr em contato as mais de 30 startups vencedoras dos Prémios EmpreendeXXI com os principais investidores do ecossistema e corporações com interesse em inovação, que se desenvolverão em vários eventos, entre 2024 e 2025.

Colaboração com o Grupo CaixaBank

Através dos Prémios EmpreendeXXI, as empresas candidatas, Alumni vencedores de edições anteriores e clientes da DayOne poderão apresentar as suas soluções para colaborar com o Grupo CaixaBank em alguns dos desafios de negócio e inovação desta entidade. Os detalhes desta iniciativa serão publicados no website <https://www.emprendedorxxi.es/pt> e, conforme o caso, nos canais dos Prémios EmpreendeXX nas redes sociais.

3. Requisitos de participação

Para se apresentarem aos Prémios EmpreendeXXI, as empresas candidatas devem cumprir os seguintes requisitos:

- Ser empresas **constituídas como pessoa coletiva com fins lucrativos** (S.A., Lda., Sociedades Laborais, Cooperativas, Sociedades Civis) e ter domicílio fiscal em Espanha ou Portugal.
- Ter **iniciado a sua atividade a partir de 1 de janeiro de 2021 (Ato Constitutivo ou registo com o formulário 036 das Finanças)**.
- Os sócios fundadores deverão liderar a empresa, ter uma percentagem de participação maioritária e trabalhar principalmente nela. *(O requisito de participação superior a 50% não se aplica a iniciativas de transferência tecnológica derivadas de Universidades e centros de investigação, sempre e quando a equipa empreendedora esteja formada por perfis técnicos e de negócio).*
- O Prémio Territorial destina-se a **empresas de base tecnológica e inovadora** de todos os setores segmentados por território.
- Os Prémios do 18.º Aniversário destinam-se **às empresas que apresentem a melhor solução no âmbito dos prémios especiais atribuídos nesta edição: Impacto Social, Sustentabilidade, Inovação Disruptiva, Escalabilidade, Agro Impulso e Fintech.**

O concurso destina-se a **empresas com base tecnológica e digital, com alto potencial de crescimento e modelos de negócio escaláveis e inovadores**, entendendo-se a inovação num sentido amplo (produto, processos, modelo de negócio, etc.).

Ficam explicitamente excluídos:

- Os **trabalhadores independentes**.
- As **empresas consideradas como “grandes empresas” de acordo com a Comissão Europeia**, ou seja, que empreguem mais de 250 funcionários e que faturem mais de 50 milhões de euros por ano ou cujo balanço total anual seja superior a 43 milhões de euros, ou as empresas nas quais mais de 25% do seu capital esteja na posse de uma ou mais empresas consideradas como grandes de acordo com a definição anterior.

Empresas que tenham sido premiadas em edições anteriores não podem concorrer ao mesmo galardão, mas podem candidatar-se e concorrer noutras categorias.

4. Apresentação de Candidaturas

A apresentação de candidaturas aos Prémios será realizada exclusivamente online através da página Web dos Prémios EmpreendeXXI na qual será implementado um link para acesso à plataforma de registo de candidaturas. A página Web dos Prémios é: <https://www.emprendedorxxi.es/pt>.

Mais concretamente, é necessário:

- preencher o formulário de candidatura, e
- anexar a documentação comprovativa do cumprimento do regulamento, a restante informação obrigatória, bem como informação opcional que possa ser considerada oportuna.

O período de apresentação de candidaturas tem início quarta-feira, **23 de outubro de 2024, às 9h** e termina quinta-feira, **5 de dezembro de 2024 às 15h** (todos os horários estão expressos em GMT+1).

A organização reserva-se o direito de alterar as datas de abertura e encerramento do período de apresentação de candidaturas. Nesse caso, tal será informado através da página Web e das redes sociais dos Prémios EmpreendeXXI.

5. Critérios de avaliação

Para a avaliação das candidaturas, ter-se-ão em conta os seguintes critérios:

- **Equipa:** Compromisso, dedicação e risco assumido pela equipa empreendedora; adequação da experiência/formação da equipa às necessidades do negócio; composição da equipa e capacidade de atrair talentos; motivação; existência de Conselhos e perfil dos especialistas, percentagem de participação na sociedade da equipa fundadora, etc.
- **Modelo de negócio:** Cadeia de valor e rentabilização do modelo de negócio; análise da concorrência; capacidade de angariar clientes; plano comercial e de marketing; potencial e capacidade de internacionalização; capacidade ou probabilidade de dispor dos recursos necessários para implementar o plano de negócio; coerência interna e histórica das projeções financeiras, etc.
- **Ambição:** Tamanho e projeção de crescimento do mercado acessível; escalabilidade; concorrência existente e prevista; concentração de clientes; ambição e solidez das projeções de vendas; margem bruta prevista; criação de postos de trabalho, etc.
- **Inovação:** Grau de inovação do produto ou serviço; análise adequada das necessidades dos clientes; vantagens competitivas e barreiras à entrada; posicionamento face à concorrência, adequação da sua proposta de valor à transformação e impacto no seu setor, etc.
- **Histórico:** Faturação e/ou financiamento conseguido; resultados obtidos em relação aos recursos empregues, etc.

Nos Prémios para a melhor empresa do seu território será avaliada, além dos critérios anteriores, a vinculação e o impacto da empresa na região. Para os Prémios do 18.º Aniversário será também avaliada a **adequação da proposta às categorias destes prémios**, o estado de desenvolvimento do projeto e o potencial de impacto.

6. Processo de seleção

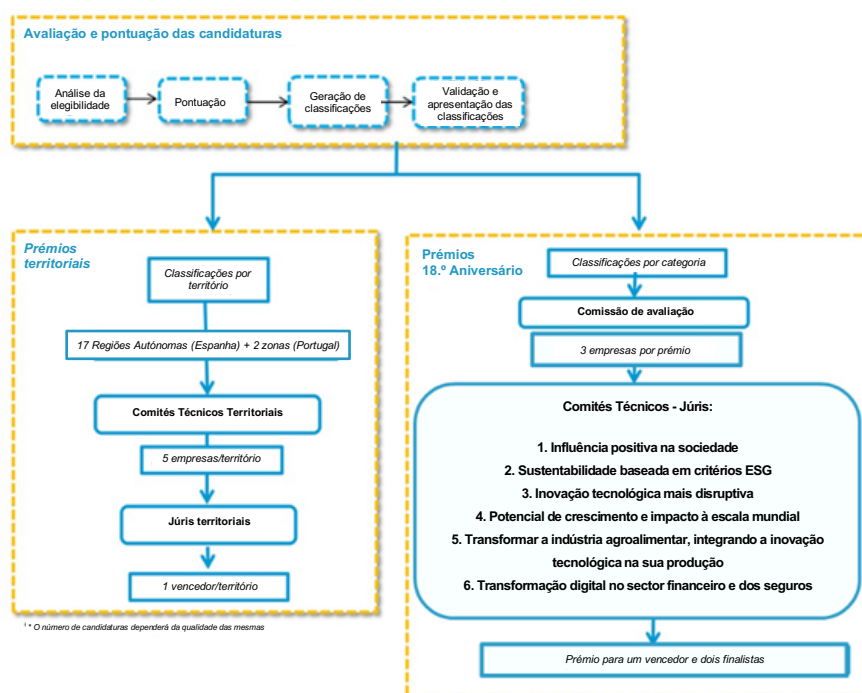


Gráfico. Processo de seleção PEXXI

Avaliação e pontuação das candidaturas

- 1. Análise da elegibilidade.** Uma vez terminado o prazo de apresentação dos pedidos, procede-se à análise das candidaturas. Esta análise destina-se a confirmar que as candidaturas se ajustam ao perfil da empresa alvo dos Prémios e que estas satisfazem os requisitos de participação detalhados neste regulamento, muito especialmente no que respeita à sua componente de inovação. As candidaturas que não se adequarem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.
- 2. Pontuação.** Os pedidos são analisados e pontuados com base nas informações fornecidas no formulário de candidatura e na documentação anexada. Os pedidos são avaliados remotamente por avaliadores independentes que os pontuam com base em tabelas de avaliação padronizadas que incluem mais de 20 critérios.
- 3. Elaboração de rankings.** Uma vez terminado o processo de avaliação inicial, as candidaturas são ordenadas por pontuação e são gerados os diferentes rankings por território ou setor, que são remetidos aos órgãos de seleção correspondentes.

Processo de seleção dos prémios região

- 1. Comités técnicos:** os Comités Técnicos são compostos por representantes dos cooutorgantes dos Prémios EmpreendeXXI, das entidades organizadoras de cada território, e especialistas no ecossistema empreendedor (empreendedores de sucesso,

business angels, venture capital). O Comité Técnico analisa as candidaturas apresentadas, as pontuações atribuídas e seleciona as empresas que se apresentarão perante o Júri territorial. Sempre que possível, o Comité Técnico solicitará a apresentação e defesa da candidatura pela empresa que está a concorrer, através de uma sessão online e, em alguns casos, pode organizar sessões de preparação dos *pitch* para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso de as mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanência no processo.

- 2. Júri e atos de entrega:** o Júri designa a empresa vencedora em cada região. O Júri é constituído por membros representantes dos cooutorgantes, representantes institucionais, investidores, empresários de prestígio, empreendedores de sucesso e antigos vencedores dos Prémios Empreende XXI. O Júri será presidido pelo CaixaBank e exige a apresentação e defesa da candidatura pela empresa que está a concorrer. Além disso, podem ser organizadas sessões de preparação dos *pitch* para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso de as mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanência no processo. A decisão do Júri é inapelável e é tornada pública no Ato de entrega dos Prémios EmpreendeXXI, o qual pode decorrer nesse mesmo dia ou em data posterior. O Ato de entrega acontecerá durante o DayOne Innovation Summit atribuído às CCAA. Todos os participantes que tenham sido nomeados finalistas comprometem-se a assistir. Os atos de entrega celebrar-se-ão em formato presencial no primeiro semestre de 2025 e as datas exatas serão publicadas no site dos Prémios (<http://www.emprendedorxxi.es>).

Processo de seleção dos Prémios do 18.º Aniversário

- 1. Comissão de Avaliação:** a Comissão de Avaliação é composta por representantes das entidades cooutorgantes, especialistas em avaliação de empresas e das áreas CaixaBank embaixadoras dos Prémios EmpreendeXXI e seleciona, em cada um dos Prémios do 18.º Aniversário, as empresas que serão levadas a cada um dos Comités Técnicos - Júri da Fase Final EmpreendeXXI. A Comissão de Avaliação poderá solicitar a apresentação e defesa da candidatura pela empresa que está a concorrer através de uma sessão online.
- 2. Comités Técnicos - Júri dos Prémios do 18.º Aniversário:** os Comités Técnicos - Júri das 6 categorias dos Prémios do 18.º Aniversário são compostos por profissionais destacados da indústria e do setor, investidores especializados e representantes institucionais. Os Comités Técnicos - Júri serão realizadas em maio/junho de 2025 e selecionarão a empresa vencedora e dois finalistas de cada categoria. As empresas apresentarão as suas candidaturas perante o Comité-Júri em formato de *pitch*, sucedido de uma sessão de perguntas. A decisão do Júri é final e inapelável e será tornada pública durante a Cerimónia de Entrega. Antes dos Comités Técnicos - Júri, serão organizadas com membros do ecossistema sessões de formação e networking para os finalistas. O não comparecimento à Comissão-Júri ou às sessões de preparação anteriores implicará a exclusão do processo seletivo.
- 3. Ato de entrega:** a cerimónia de entrega dos Prémios do 18.º Aniversário está agendada para **3 de junho de 2025** durante a Fase Final dos Prémios EmpreendeXXI, no Teatro Príncipe Pío de Madrid. Durante o evento, será realizado o anúncio dos vencedores e a entrega dos Prémios do 18.º Aniversário, que serão apresentados

pelos responsáveis das áreas do CaixaBank envolvidas nos prémios e pelos co-outorgantes.

Aspetos gerais do processo de seleção

A organização reserva-se o direito de modificar qualquer data de comités, júri ou atos de entrega previstos neste regulamento, bem como de ajustar o procedimento no processo de seleção se tal for considerado necessário. Nesse caso, isso será comunicado através da página web (<https://www.emprendedorxxi.es/pt>) e por correio eletrónico para as entidades organizadoras e colaboradoras.

Caso a qualidade das candidaturas não seja considerada suficiente, a organização pode alterar o número de candidaturas que superam uma fase ou que são apresentadas aos comités e júri correspondentes, bem como declarar que o prémio não será atribuído.

Os custos de deslocação e alojamento das empresas convocadas para os Comités Técnicos - Júri dos Prémios do 18.º Aniversário são assumidos pela organização (1 representante por empresa). Em qualquer caso, os candidatos selecionados serão informados das condições pormenorizadas por correio eletrónico.

7. Prémios

Através dos Prémios EmpreendeXXI os organizadores e os cooutorgantes querem contribuir de forma decisiva para o impulso das empresas e para isso, além da dotação financeira, os prémios oferecem programas de acompanhamento e ações para aumentar a sua visibilidade perante sócios cruciais para o seu futuro.

As empresas vencedoras, no momento da aceitação dos prémios, comprometem-se a frequentar e realizar os programas de acompanhamento. A dotação económica a entregar às empresas vencedoras poderá ser diferida ou reduzida em função da frequência dos referidos programas e do respetivo custo associado.

Todas as empresas participantes podem concorrer aos seguintes prémios:

Prémio Territorial para as empresas com maior impacto na sua região

As 17 empresas vencedoras da competição em Espanha (1 empresa vencedora em cada comunidade) e as 2 empresas vencedoras em Portugal (1 empresa vencedora por cada região: Norte e Centro; Lisboa, Sul e Ilhas), serão reconhecidas como as empresas com maior potencial de crescimento na sua região e receberão:

- Um prémio monetário de 6.000 €¹.
- Acesso a um programa de acompanhamento internacional.
- Participação no Investors Day EmpreendeXXI e possibilidade de participação na Colaboração com o Grupo CaixaBank.
- Acesso à Comunidade DayOne AlumniXXI com os vencedores das edições anteriores.

¹ Todos os prémios estão sujeitos às retenções e pagamentos antecipados de impostos respetivos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente do CaixaBank ou Banco BPI em nome da empresa premiada.

Prémios do 18.º Aniversário: para as empresas com maior potencial nos temas apresentados

As 6 empresas vencedoras dos Prémios do 18.º Aniversário serão reconhecidas como a empresa que apresentou a melhor proposta para o tema apresentado, e receberão um prémio monetário²:

- 20.000 € para a vencedora de cada prémio:

² Todos os prémios estão sujeitos às correspondentes retenções e impostos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente do CaixaBank ou Banco BPI em nome da empresa premiada.

Prémio de Impacto Social:

Este prémio selecionará a empresa cuja proposta de valor se centre na inclusão financeira ou na facilitação de oportunidades para que os grupos mais vulneráveis contribuam para o desenvolvimento social e económico da sociedade.

Prémio de Sustentabilidade:

Para a empresa mais sustentável de acordo com os critérios ESG.

Este prémio reconhecerá a empresa que demonstrar o compromisso mais notável com a sustentabilidade, com base em critérios ESG (ambientais, sociais e de governação). São valorizados os projetos com práticas sustentáveis que beneficiem não só a sua atividade, mas também o ambiente e a sociedade em geral, e que tenham incorporado essas práticas na sua governação empresarial.

Prémio de Inovação Disruptiva:

Este prémio é atribuído à inovação tecnológica mais disruptiva do ano. O objetivo é reconhecer os projetos que não só melhoram o que já existe, como também mudam radicalmente os procedimentos. As inovações disruptivas criam novos mercados e deslocam tecnologias anteriores, oferecendo soluções únicas e revolucionárias.

Prémio de Escalabilidade:

Este prémio é atribuído à empresa que demonstra o maior potencial de crescimento e capacidade de causar impacto à escala global. É valorizada a capacidade de a empresa expandir-se rapidamente, adaptar-se a diferentes mercados e manter um crescimento sustentável. As empresas vencedoras tendem a ter modelos de negócio robustos e expansíveis e uma visão clara da expansão internacional.

Prémio de Agro Impulso:

Este prémio reconhece os projetos que transformam a indústria agroalimentar através da implementação de inovação e tecnologia na agricultura e pecuária. Centra-se em iniciativas que integrem a inovação tecnológica nos processos de produção, melhorando a eficiência, reduzindo o impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade. Os projetos premiados devem ter um impacto positivo na indústria, no ambiente e nas comunidades rurais.

Prémio Fintech:

Este prémio celebra a transformação digital no sector financeiro e dos seguros. É atribuído a empresas que lideram a inovação no domínio das fintech, oferecendo soluções que melhoram a eficiência, a acessibilidade e a segurança dos serviços financeiros. As empresas vencedoras utilizam tecnologias avançadas, como blockchain, inteligência artificial e big data, para revolucionar a forma como os serviços financeiros são geridos e prestados.

As 6 empresas vencedoras e 12 finalistas (2 de cada prémio) terão acesso a:

- Participação no Investors Day EmpreendeXXI e na Colaboração com o Grupo CaixaBank.
- Programa de formação internacional, Moonshot Thinking for Entrepreneurs, organizado com o MIT em Boston.
- Comunidade DayOne AlumniXXI com os fundadores das empresas vencedoras das edições anteriores.

Os Prémios EmpreendeXXI reservam-se o direito de diferir parte do pagamento no final da edição e uma vez cumpridos os requisitos estabelecidos.

Programa de formação de acompanhamento a empresas

Além do prémio monetário, as 19 empresas vencedoras do prémio regional, as 6 vencedoras e 12 finalistas dos Prémios do 18.º Aniversário terão acesso a um programa de acompanhamento internacional.

O programa incluirá uma formação num dos principais *hubs* de inovação do mundo. O programa irá ser realizado durante o mês de junho ou julho de 2025.

Apoio internacional e prémios especiais (accessit) para a inovação

A iniciativa Prémios EmpreendeXXI conta com o apoio de diferentes entidades internacionais para atribuir um prémio especial (accessit) para a inovação. A informação sobre os mesmos será comunicada na página web dos prémios (www.emprendedorxxi.es) e nos seus canais sociais (Twitter e LinkedIn).

Na atribuição dos prémios especiais (accessits) para a inovação será valorizada a geração de valor e a capacidade disruptiva da inovação proposta, entendendo-se a inovação num sentido amplo (tecnologia, modelo de negócio, processos, canais de venda, etc.).

Os promotores dos Prémios EmpreendeXXI entregarão as candidaturas concorrentes ao prémio especial à entidade outorgante deste último, que selecionará e proporá a empresa vencedora. De igual modo, reserva-se o direito de não atribuir o prémio especial. A entidade outorgante do prémio especial pode solicitar informações adicionais e realizar entrevistas, presenciais ou por telefone, com as empresas candidatas.

Investors Day Empreende XXI

Todas as empresas vencedoras da 18ª edição dos Prémios EmpreendeXXI terão acesso a participar nas sessões “Investors Day EmpreendeXXI” com o objetivo de as colocar em contato com os principais investidores e corporações com interesse na inovação. As datas e formatos irão ser comunicadas às empresas vencedoras durante o momento de celebração destas jornadas.

Colaboração com o Grupo CaixaBank

Através dos Prémios EmpreendeXXI, as empresas candidatas, Alumni vencedores de edições anteriores e clientes da DayOne poderão apresentar as suas soluções para colaborar com o Grupo CaixaBank em alguns dos desafios de negócio e inovação desta entidade. Os pormenores da iniciativa serão publicados no website <https://www.emprendedorxxi.es/pt> e, conforme aplicável, nos canais dos Prémios EmpreendeXXI nas redes sociais.

Sessões de formação online para todos os candidatos

Além disso, só por fazerem a apresentação da sua candidatura aos Prémios EmpreendeXXI, as empresas candidatas terão acesso a sessões de formação online sobre alguns dos temas de maior interesse para empreendedores. Estas sessões serão realizadas durante os meses de dezembro 2024 a fevereiro 2025, em datas a confirmar.

Comunidade DayOne AlumniXXI

A Comunidade DayOne AlumniXXI nasceu como ponto de encontro para a troca de conhecimentos, ideias e experiências entre os fundadores das start-ups premiadas ao longo da história dos Prémios EmpreendeXXI.

Uma iniciativa que combina uma comunidade virtual e encontros presenciais que irão ajudar a reforçar vínculos e criar sinergias entre os premiados, o ecossistema empreendedor e a inovação.

8. Confidencialidade, publicidade e envio de newsletters

Os prémios são outorgados pelo CaixaBank através da sua filial Caixa Emprendedor XXI S.A.U., e são co-outorgados em conjunto com a Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) do Ministério da Indústria e Turismo de Espanha e pelo Banco BPI em Portugal, e geridos pelo CaixaBank SA através do DayOne, a sua divisão para empresas tecnológicas e os seus investidores.

Confidencialidade

Estará assegurada a confidencialidade das candidaturas apresentadas durante todo o processo. Em qualquer caso, as empresas participantes aceitam que poderão ser divulgadas as características gerais destas e, a seu tempo, o nome dos projetos vencedores, o seu logótipo, a sua atividade e principais realizações, bem como as pessoas integrantes da equipa promotora.

A Caixa EmprendedorXXI S.A.U. informa que:

- a) Para a gestão dos Prémios não se terá acesso a dados de carácter pessoal, à exceção dos Dados de Contato das empresas candidatas aos Prémios, segundo se definem no ponto seguinte.
- b) Dados dos representantes das pessoas jurídicas.

Os dados dos representantes, empregados ou outras pessoas físicas que ajam em nome ou por conta das empresas candidatas e que sejam facilitados por estas à Caixa EmprendedorXXI S.A.U. (isto é, dados de contato profissional, cargo desempenhado na entidade/empresa e, no seu caso, poderes para agir no seu nome e representação - os "Dados de Contato"), serão tratados com base no interesse legítimo da Caixa Emprendedor com a finalidade de manter relações com a pessoa jurídica à qual presta serviços, tal e como descrito no artigo 19 da Lei Orgânica 3/18, de Proteção de Dados (LOPDGDD). Serão, em particular, tratados com a finalidade de gerir o presente regulamento, que poderá incluir a comunicação de tais dados aos Comitês Técnicos e ao Júri, segundo se definem no presente regulamento, e às entidades organizadoras e cooutorgantes dos Prémios, com o fim de poder analisar e avaliar as candidaturas apresentadas, bem como, no seu caso, para cumprir com as obrigações normativas impostas a Caixa EmprendedorXXI S.A.U. durante a vigência dos mesmos. Uma vez finalizada a vigência, os dados serão conservados (tal como indica a normativa), com os únicos efeitos de cumprir com as obrigações legais requeridas e para a formulação, exercício ou defesa de reclamações, durante o prazo de prescrição das ações derivadas do presente regulamento.

- c) A Caixa EmprendedorXXI, como filial do Grupo CaixaBank, poderá partilhar as informações obtidas das empresas participantes com a CaixaBank S.A., com a finalidade de analisar as informações fornecidas pelos participantes no âmbito dos Prémios EmpreendeXXI, e adequar a sua oferta comercial de produtos e serviços ao ecossistema empreendedor.
- d) A Caixa EmprendedorXXI colabora com escolas de negócios e universidades na geração de conhecimento relevante sobre o estado e a evolução das iniciativas empreendedoras com alto potencial de crescimento em Espanha, a partir das informações geradas através dos Prémios Empreende XXI. Com este objetivo, a Caixa EmprendedorXXI S.A. cede dados unicamente para fins de investigação e de publicação de resultados agregados e anónimos e exclui as informações de carácter pessoal antes de divulgar estas informações.

O titular dos dados poderá exercer os seus direitos, de acordo com os regulamentos aplicáveis, através do seguinte endereço de e-mail: premio@empreendedorxxi.es. Os dados de contacto do responsável pela proteção de dados são <https://www.caixabank.com/delegadoprotecciondedatos>. De igual modo, poderá endereçar quaisquer reclamações derivadas do tratamento dos seus dados à Agência Espanhola de Proteção de Dados (<https://www.agpd.es/>).

Publicidade das nomeações dos prémios

As empresas premiadas e nomeadas poderão fazer publicidade da referida condição em papéis timbrados, anúncios e merchandising, especificando o ano em que foram premiadas e se se trata de empresas vencedoras ou nomeadas, bem como publicitar ou difundir a concessão dos Prémios em qualquer meio de comunicação.

As entidades organizadoras e outorgantes farão publicidade das empresas premiadas e nomeadas com a devida relevância, nos meios nacionais e/ou regionais que considerarem mais adequados e em todas as plataformas onde sejam solicitados exemplos de excelência e boas práticas no âmbito da inovação.

Newsletter “EmpreendeXXI”

A Caixa EmprendedorXXI cria uma newsletter com conteúdos relevantes para o ecossistema empreendedor, tais como eventos, artigos de opinião, entrevistas a especialistas, entre outros.

Se deseja receber a newsletter no endereço de correio eletrónico fornecido no processo de registo de candidaturas, poderá solicitá-lo no formulário de inscrição.

Os dados tratados são dados identificativos (dados de contato como nome, apelidos e correio eletrónico). A base jurídica para o tratamento destes dados é a relação contratual que se cria com a sua solicitação.

Estes dados poderão ser comunicados a autoridades e organismos públicos, para o cumprimento de uma obrigação legal obrigatória, assim como a fornecedores de serviços e a terceiros necessários para a gestão e execução das comunicações.

Os dados serão tratados enquanto não cancele a sua solicitação e serão conservados durante o prazo de prescrição das ações legais que correspondam, com o único propósito de cumprir as obrigações legais exigidas e para a formulação, exercício ou defesa de reclamações.

O titular dos dados poderá exercer os seus direitos, de acordo com os regulamentos aplicáveis, através do seguinte endereço de e-mail: premio@emprededorxxi.es. Os dados de contacto do responsável pela proteção de dados são <https://www.caixabank.com/delegadoprotecciondedatos>. De igual modo, poderá endereçar quaisquer reclamações derivadas do tratamento dos seus dados à Agência Espanhola de Proteção de Dados (<https://www.agpd.es/>).

Aceitação do Regulamento

A participação no Concurso implica a total aceitação do presente regulamento, cuja interpretação é tarefa do júri correspondente em cada fase.

Qualquer incumprimento dos prazos ou procedimentos refletidos neste regulamento impedirá o participante de receber os prémios.